



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 128 DE 23 DE JULHO DE 2025.

INDICA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica, indica os representantes de governo que farão parte do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º - Indicar como integrantes do Conselho Municipal de Saúde, com função não remunerada de acordo com o art. 8º da referida Lei Municipal os **representantes de Governo**:

Nome	Representação	Função
Eliza Maria Barbosa de Oliveira	Secretária Municipal de Saúde	Titular
Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira	Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária	Suplente
Vinícius César Cabral Barbosa	Secretário de Fazenda e Administração	Titular
Maria Antônia de Pádua	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 23 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicação no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações e Arquivos do Poder Executivo
Pequi, 23 / 07 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi